

## Deliberação CBH-SM nº 02 de 31 de março de 2023

*“Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos da UGRHI-1, para o exercício de 2023.”*

**O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM**, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

**Considerando** que o Decreto Estadual 50.667/2006, que regulamenta a Lei Estadual 12.183/2005, que estabelece os procedimentos para elaboração do Plano de Aplicação de Recursos oriundos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas UGRHIs;

**Considerando** o Decreto 58.804, de 26 de dezembro de 2012, que aprovou e fixou os valores a serem cobrados pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo nas Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira;

**Considerando** que o Plano de Bacias da UGRHI-1 institui, em seu programa de investimentos, planejamento das ações a serem realizadas com os recursos da Cobrança;

**Considerando** a Deliberação CBH-SM nº 09, de 13 de dezembro de 2022, onde aprova a adequação no Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI 2020-2023), para o exercício de 2023, no âmbito do CBH-SM;

**Considerando** as previsões da LOA - Lei de Orçamento Anual do Estado de São Paulo, nº 578, de 01 de outubro de 2022, para o exercício 2023, especificamente o Programa 2625 - Ação 2517;

**Considerando** as reuniões com as Câmaras Técnicas do CBH-SM, sob a coordenação da Câmara Técnica de Cobrança, Outorga e Uso da Água (CT-COUA), onde o tema foi objeto de apreciação e aprovação, conforme OFÍCIO CBH-SM/CT-COUA nº 01/2023;

### **Delibera:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos da UGRHI-1, para o exercício de 2023 e os Anexos I, II e III, respectivamente, “PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA”, “DESPESAS DE CUSTEIO” e “MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVESTIMENTO”, na presente Deliberação.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campos do Jordão, 31 de março de 2023

José Geraldo Martins Júnior  
**Presidente**

Anderson José Mendonça  
**Vice-Presidente**

Nazareno Mostarda Neto  
**Secretário Executivo**

**COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA**



**DELIBERAÇÃO CBH-SM Nº 02, DE 31 DE MARÇO DE 2023**  
**ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA 2023**  
 Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

	SUB-TOTAL	TOTAL	%
<b>1 RECEITA</b>			
<b>1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício 2023 - Programa 2625 - Ação 2517 - LOA - Lei nº 578, de 01 de outubro de 2022.</b>		<b>190.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>2 AJUSTE DA RECEITA 2022</b>		<b>1.544,35</b>	
<b>2.1 Ajuste da Arrecadação</b>		<b>2.458,29</b>	
2.1.1 Previsão de arrecadação 2022	180.000,00		
2.1.2 Arrecadação 2022	182.458,29		
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário	0,00		
<b>2.2 Ajuste do Custeio</b>		<b>(913,94)</b>	
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio 2022	18.000,00		
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio (ano anterior) (Somatória de "Resgate para transferência ao DAEE" + "Repasse sobre valores arrecadados")	18.913,94		
<b>3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II)</b>			
<b>3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)</b>		<b>19.000,00</b>	<b>10,00%</b>
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alinea "a", Inciso VI, Artigo 22)	10.000,00		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alinea "b", Inciso VI, Artigo 22)	6.000,00		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alinea "c", Inciso VI, Artigo 22)	3.000,00		
3.1.4 Pessoal	0,00		
3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	0,00		
<b>4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL</b>		<b>64.573,06</b>	
<b>4.1 Rendimentos</b>		<b>77.225,48</b>	
4.1.1 Previsão de rendimentos 2022	8.500,00		
4.1.2 Rendimentos 2022	40.725,48		
4.1.3 Ajuste do exercício 2022 (previsto x rendimentos)	<b>32.225,48</b>		
4.1.4 Previsão para o exercício de 2023	45.000,00		
<b>4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)</b>		<b>(7.297,42)</b>	
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração 2022	9.500,00		
4.2.2 Desembolso efetuado 2022	7.297,42		
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro 2022	<b>2.202,58</b>		
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro 2023	9.500,00		
<b>4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)</b>		<b>(1.275,00)</b>	
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2022	2.000,00		
4.3.2 Desembolso efetuado 2022	1.275,00		
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2022	<b>725,00</b>		
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2023	2.000,00		
<b>4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)</b>		<b>(3.400,00)</b>	
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2022	5.000,00		
4.4.2 Desembolso efetuado 2022	3.400,00		
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2022	<b>1.600,00</b>		
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2023	5.000,00		
<b>4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)</b>		<b>(680,00)</b>	
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2022	1.000,00		
4.5.2 Desembolso efetuado 2022	680,00		
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2022	<b>320,00</b>		
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2023	1.000,00		
<b>5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO</b>		<b>66.117,41</b>	
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	1.544,35		
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	64.573,06		
5.3 Recebimento da Transferência entre Bacias efetuada por outro(s) CBH(s)	-		
<b>6 DESPESAS DE INVESTIMENTO</b>			
<b>6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento</b>		<b>171.000,00</b>	<b>90,00%</b>
<b>6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)</b>		<b>0,00</b>	
<b>6.3 Bases técnicas e instrum.da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)</b>		<b>0,00</b>	
<b>6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)</b>		<b>0,00</b>	
<b>6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)</b>		<b>-</b>	
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança	-		
<b>6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário 2022</b>		<b>4.253,38</b>	
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	<b>0,00</b>		
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	<b>4.253,38</b>		
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	<b>0,00</b>		
<b>6.7 Ajuste do exercício 2022</b>		<b>22.398,94</b>	
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança 2022 para investimento	218.398,94		
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (transporte do resultado apurado no Anexo III - Memória de cálculo de investimento - pela diferença entre disponibilidades e valores comprometidos)	<b>(196.000,00)</b>		
<b>6.8 Transferência de Recursos de Custeio</b>		<b>-</b>	
<b>6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)</b>		<b>66.117,41</b>	
<b>APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO</b>		<b>263.769,73</b>	

**COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA**



**DELIBERAÇÃO CBH-SM Nº 02, DE 31 DE MARÇO DE 2023  
ANEXO II - DESPESAS DE CUSTEIO PARA 2023  
Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006**

<b>NATUREZA DAS DESPESAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>Custos Operacionais da Cobrança</b>		
1. Tarifas/Taxas Bancárias	5000,00	26,31%
2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	0,00	
3. Correio	5000,00	26,31%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>10000,00</b>	
<b>Atividades de Secretaria Executiva</b>		
<b>Material de Consumo</b>		
1. Gêneros alimentícios	R\$ 0,00	
2. Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 0,00	
3. Material, peças e acessórios	R\$ 0,00	
4. Material para informática	R\$ 2.000,00	10,52%
5. Material de escritório	R\$ 1.500,00	7,89%
6. Outros materiais de consumo	R\$ 1.000,00	5,26%
<b>SUB-TOTAL</b>		
<b>Serviços de Terceiros</b>		
1. Assessoria e consultoria	R\$ 0,00	
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	R\$ 0,00	
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	R\$ 1.000,00	5,26%
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	R\$ 0,00	
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 500,00	2,63%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>	
<b>Outras Despesas de Custeio</b>		
1. Serviços de Utilidade Pública	R\$ 0,00	
2. Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.500,00	7,89%
3. Alimentação e Hospedagem	R\$ 1.500,00	7,89%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>	
<b>Pessoal</b>		
1. Salários Líquidos	R\$ 0,00	
2. Férias + 1/3 (líquido)	R\$ 0,00	
3. 13º salário (líquido)	R\$ 0,00	
4. Provisão rescisão contratual	R\$ 0,00	
5. Vale transporte	R\$ 0,00	
6. Imposto de renda	R\$ 0,00	
7. INSS	R\$ 0,00	
8. PIS	R\$ 0,00	
9. FGTS	R\$ 0,00	
10. Assistência médica	R\$ 0,00	
11. Auxílio alimentação	R\$ 0,00	
12. Seguro de vida	R\$ 0,00	
13. Auxílio creche	R\$ 0,00	
14. Contribuição sindical	R\$ 0,00	
15. Treinamento/Cursos/Congressos	R\$ 0,00	
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)	R\$ 0,00	
<b>SUB-TOTAL</b>		
<b>TOTAL:</b>	<b>19.000,00</b>	<b>100%</b>

DELIBERAÇÃO CBH-SM Nº 02, DE 31 DE MARÇO DE 2023  
ANEXO III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVESTIMENTO  
Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

FÓRMULAS UTILIZADAS PARA CÁLCULO DOS RESÍDUOS E COMPROMETIDOS				
SITUAÇÃO	Para empreendimentos com código SINFEHIDRO anteriores ao do Plano de Aplicação do (ano anterior)	Lançar valor final na coluna	Para empreendimentos com código SINFEHIDRO do Plano de Aplicação do (ano anterior)	Lançar valor final na coluna
Em análise	-	-	Valor da coluna (A)	(F)
Não Iniciado	Valor da coluna (A)-(B)	(E)	Valor da coluna (B)	(F)
Em Execução	-	-	Valor da coluna (B)	(F)
Concluído	Valor da coluna (B)+(C)-(D)	(E)	Valor da coluna (B)+(C)-(D)	(E)
Cancelado	Valor da coluna (A) ou (B)	(E)	-	-

Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado (A)	Valor aprovado (B)	Valor aditado (C)	Valor pago (D)	DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E)	COMPROMETIDO (F)
		Cancelado								
		Cancelado								
		Cancelado								
-		Concluído								
-		Concluído								
-		Concluído								
<u>2022-SM-COB-4</u>	.	Em análise	.	.	196.000,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00
-		Em análise								
-		Em análise								
-		Em execução								
-		Em execução								
-		Em execução								
-		Não iniciado								
-		Não iniciado								
-		Não iniciado								
<b>Resultado a transferir para o item 6.7.2 do Anexo I (manter sinal negativo para transporte caso o resultado seja negativo)</b>									-	<b>196.000,00</b>
										<b>196.000,00</b>